

Assunto Pedido de Esclarecimentos - PE 003/2023 Cont Emp Serv de Vigilância Patrimonial.

De Luciana Bernardo <comercial2@vigfatvigilancia.com.br>

Para licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Cc
diretoria@vigfatvigilancia.com.br <diretoria@vigfatvigilancia.com.br>, comercial@vigfatvigilancia.com.br
<comercial@vigfatvigilancia.com.br>

Data quarta-feira 28 de junho de 2023 17:41:32

Prezados Senhores, boa tarde!

Como é de extrema importância a participação da nossa empresa no Processo Licitatório do tipo Preço Eletrônico nº 003/2023 – serviço patrimonial desarmada diurna e noturna, venho solicitar esclarecimentos como se seguem:

1. Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e janta?
2. Haverá indenização da intrajornada? Devemos considerar o pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto?
3. A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista)?
4. Para jornada de 44 horas semanais, quantos dias foram calculados para o valor estimado? 21 ou 22 dias?
5. Deverá ser cotado o relógio de ponto eletrônico?
6. É correto o entendimento de que não será necessário o fornecimento de cassetetes e porta cassetetes?
7. Caso a CCT/2024 com data base de 01/01/2024 entre em vigor no decorrer do contrato, será dado o direito imediato ao pedido de repactuação para empresa vencedora do certame?
8. Solicitamos informação, para fins de isonomia qual salário base utilizado para fins de estimativa, se o salário da CCT de 2022 de R\$ 1.662,20 ou se o salário base atualizado publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro de R\$ 1.763,76?
9. Da obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos transmissores, poderiam informar a especificação dos equipamentos?
10. Poderiam informar os ISS dos municípios onde os serviços serão realizados?
11. Devemos considerar armário para a guarda dos pertencentes dos colaboradores? Caso positivo, o Instituto Vital Brazil cederá local para a instalação dos armários?
12. Devemos considerar em nossa proposta o fornecimento de cassetetes?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Luciana Bernardo
Departamento Comercial
VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Tel.: (21) 2677-8102 rama 29 / (21) 96618-9973

comercial2@vigfatvigilancia.com.br

www.vigfatvigilancia.com.br



Anexos

image001.png (21.1 kB)



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Gerência de Serviços

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 54808131, formulado pela empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, sobre o PE 003/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo – Lugarejo Ambrósio – Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerém - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Após, a manifestação dessa Gerência, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações para o devido prosseguimento.

Niterói, 29 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Supervisora**, em 29/06/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54808504** e o código CRC **27058CC6**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000279/2022

SEI nº 54808504

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Serviços

À
Gerência de Licitações

Considerando o Pedido de Esclarecimento 54808131, formulado pela empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA sobre o PE 003/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo – Lugarejo Ambrósio – Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerém - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Tenho o esclarecer:

1. Os vigilantes poderão deixar seus postos vazios para almoço e janta?

Resp.: Os intervalos deverão ser de 1 uma hora para almoço ou janta com revezamento interno entre os profissionais sem qualquer prejuízo financeiro (glosa).

2. Haverá indenização da intrajornada? Devemos considerar o pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto?

Resp: Não, Intervalos de 1 uma hora para almoço ou janta com revezamento interno entre os profissionais e sem qualquer prejuízo financeiro.

3. A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista)?

Resp: Não, intervalo de 1 uma hora para almoço com revezamento interno entre os profissionais sem qualquer prejuízo financeiro (glosa).

4. Para jornada de 44 horas semanais, quantos dias foram calculados para o valor estimado? 21 ou 22 dias?

Resp: Solicito melhor esclarecimento sobre o que está sendo questionado.

5. Deverá ser cotado o relógio de ponto eletrônico?

Resp: Sim, o relógio de ponto será necessário.

6. É correto o entendimento de que **não** será necessário o fornecimento de cassetetes e porta cassetetes?

Resp: Sim, o uso de cassetetes não será exigido.

7. Caso a CCT/2024 com data base de 01/01/2024 entre em vigor no decorrer do contrato, será dado o direito imediato ao pedido de repactuação para empresa vencedora do certame?

Resp: Sim.

8. Solicitamos informação, para fins de isonomia qual salário base utilizado para fins de estimativa, se o salário da CCT de 2022 de R\$ 1.662,20 ou se o salário base atualizado publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro de R\$

1.763,76?

Resp: Deverá ser considerado o salário base atualizado.

9. Da obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos transmissores, poderiam informar a especificação dos equipamentos?

Resp: O modelo e especificação dos transmissores serão a critério da empresa vencedora do certame.

10. Poderiam informar os ISS dos municípios onde os serviços serão realizados?

Resp: com base na lista de serviços do ISS cód 11.02, o ISS dos municípios são:

Niterói – 2%

Duque de Caxias – 5%

Cachoeiras de Macacu – 2 %

11. Devemos considerar armário para a guarda dos pertencentes dos colaboradores? Caso positivo, o Instituto Vital Brazil cederá local para a instalação dos armários?

Resp: Não será necessário.

12. Devemos considerar em nossa proposta o fornecimento de cassetetes?

Resp: Não, o uso de cassetetes não será exigido.

Niterói, 29 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Sousa Moreira, Assistente de Gestão**, em 29/06/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54845370** e o código CRC **407B5399**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000279/2022

SEI nº 54845370

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: